

Bélina de Fátima Gonçalves Revez.
 Bruna Pais Alves Ferreira.
 Carla Alexandra Bagio Penas.
 Carla Marisa Costa Fernandes.
 Carmelita Pacheco de Jesus.
 Cármem Gabriela Veiga de Almeida Garrett.
 Cármem José Capito Marquilha.
 Catarina Alves Porto de Prieto Traguelho.
 Catarina Cabral dos Santos Fernandes.
 Catarina Isabel Martins Leandro.
 Cátia Sofia Morgado da Costa Ferreira.
 Cátia Sofia Neves Fernandes.
 Cláudia Isabel Lopes Pinto.
 Cláudia Marisa Santos Noivo.
 Cláudia Raquel Bastos Anacleto.
 Cláudia Rute Lima Pereira Prazeres.
 Cláudia Sofia de Carvalho Vendinha.
 Cláudia Sofia Vieira da Silva.
 Cristina Maria Costa Moura Amaro.
 Dina Lúcia Gomes da Silva.
 Dora Maria Martins Abreu Abrantes.
 Dulca Helena Coelho Mendes.
 Elizabete Gomes Ramos.
 Elizabete Soares Moutinho.
 Eloísa Helena dos Santos Dias Gonçalves.
 Fani dos Santos Reis.
 Fátima Gerales da Silva.
 Fernanda Augusta dos Santos Rodrigues Silveira.
 Fernanda Maria Carrapatosa Marques.
 Filipa Alexandra da Silva Santos.
 Filipa Branco da Encarnação Paixão.
 Filipa Mariana Ferreira Real.
 Filipe Miguel Serrão Barros.
 Francisco José da Fonseca Giro.
 Hélder João Ferreira Leal.
 Helena Margarida Banha Pereira.
 Henrique Miguel Ferreira dos Santos Varela Moraes.
 Hernâni Manuel Jesus Rocha Barbosa.
 Hugo Miguel Mora Jorge.
 Inês Alexandra Maia Antunes.
 Inês Lobo Madureira.
 Inês Maria Leal Oliveira Cerca.
 Inês Vicente da Oliveira.
 Irene de Jesus Vieira Rua.
 Íris Cristina Serra Guerreiro.
 Isa Raquel Monteiro Leal.
 Isabel Alexandra da Silva Brito Fonseca.
 Jacinta Maria Sousa Cabrita.
 Joana Isabel de Oliveira Lourenço Guerra.
 Joana Sofia Barros Mota Soares.
 João Filipe Duarte Baptista Couceiro.
 João Nuno Navarro Monteiro Batista Coelho.
 João Ricardo Velez do Amaral.
 José Maria Ribeiro Galambas.
 José Paulo Mota Gonçalves.
 Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira.
 Leonor Filipa Coelho dos Santos.
 Liliana Martins Anastácio.
 Lindsay Dianne Alves Formigo Oliveira.
 Lúcia Sofia Félix dos Santos.
 Luciana Pires Ferreira.
 Luís Nuno Marques Mendes.
 Luís Vasco dos Santos.
 Luísa do Carmo Garcia Lopes.
 Manuel Bernardo Martins Orge Alonso.
 Manuela Maria Sousa de Moura.
 Mara Cristina Garcia Nunes.
 Marco Licínio Matias Gaspar.
 Maria Adelaide Manaia Pinheiro.
 Maria Alice Batista.
 Maria Anabela Dias Ferreira.
 Maria de Lurdes da Cruz Cabecinha Marques.
 Maria Elizabete Raposo Milheiro.
 Maria Eugénia Ramires Segurado.
 Maria Helena da Luz Godinho Charrua.
 Maria Helena Ferreira Garcez de Oliveira.
 Maria João Duarte Henrique.
 Maria João Gonçalves Enes.
 Mariana Vasques Moretti.
 Mário Jorge Pinto Abreu Requeijo.
 Mário Miguel Soares Gonçalves.
 Marisa Raquel Valentim Marinho.
 Marta Cristiana Nobreza Ramos Rita.
 Marta Isabel Afonso Guerreiro.

Marta Manuela dos Santos Matias.
 Miriam dos Santos Leal Batista.
 Mónica Alexandra Galantinho dos Santos.
 Mónica Cristina Fernandes David Toscana Piçarra.
 Nádia Inês Gróscio Roque de Almeida.
 Nair Fernandes Ferreira.
 Natália Machado Meireles.
 Néson Jorge da Silva Oliveira Gonçalves.
 Nuno António Prates Ricardo.
 Nuno Filipe Pombo Soares Nunes.
 Nuno Marcelo dos Santos Aguiar.
 Nuno Miguel Carapinha Terenas.
 Odília da Conceição Domingos Gonçalves.
 Patrícia da Silveira Santos Barros.
 Patrícia Garcia Costa.
 Patrícia Isabel Martins da Silva Caetano.
 Patrícia Saturnino Verga.
 Paula Alexandra Dionísio Antunes.
 Paula Sofia Botinas Cruz.
 Pedro Miguel Sebastião Cavaco.
 Raquel Cristina da Cunha Gonçalves.
 Rita Alexandra Matos Albuquerque.
 Rita Isabel Gomes Seixas.
 Rita Susana dos Santos Rosa.
 Rosa Maria Afonso de Oliveira Cassiano.
 Rosa Paula Saldanha de Jesus.
 Sandra Isabel Tomaz Pereira Bicho.
 Sandra Margarida Lima Vieira.
 Sandra Maria Marques dos Santos.
 Sandra Maria Pereira Domingos Biscoito.
 Sandra Marisa Ferreira da Costa.
 Sandra Marisa Mendes Freitas.
 Sandra Veiga do Nascimento.
 Sandrina Filomena Martins Barros.
 Sílvia Faustino Peça.
 Sílvia Maria Lopes Borges Pereira.
 Sílvia Patrícia da Silva Ribeiro.
 Sílvia Patrícia Martins Lopes.
 Sónia Fanico Martins.
 Sónia Filipa Melão Jorge Parola.
 Sónia Rodrigues Maia.
 Susana Cristina Campos Lambelho.
 Susana Filipa da Silva Mourão.
 Susana Isabel Carraça de Oliveira Mocho.
 Susana Isabel Magalhães Monteiro.
 Susana Luísa da Costa Paiva e Machado Baptista.
 Susana Maria Fernandes Cardoso.
 Susana Maria Malveiro Nobre.
 Susana Maria Pocinho Cardoso.
 Teresa Isabel Janicas Domingues.
 Teresa Morgado Figueiredo e Silva.
 Tiago Alexandre Lopes Rosa Lino.
 Vanessa Poppe Correia de Barros.
 Vera Alexandra Silva Duarte Marques Leandro.
 Vera Cristina Alves Pardal.
 Vera Isabel Monteiro Boa-Fé.
 Vera Lúcia Torres Messias.
 Vera Sofia Gonçalves da Conceição.
 Virgínia da Conceição Vicente da Almeida Braga.
 Vítor Hugo Ferreira da Silva.
 Vítor Luís Oliveira Ferreira da Silva.
 Zulmira Manuela Moreira Martins.

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611026366

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 12 226/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifico o arguido Carlos Alexandre Pires Moraes, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Rua de António Sérgio, 13, 8.º-A, Cova da Piedade, 2805-089 Almada, de que contra ele está a correr trâmites o processo disciplinar n.º 2/2007-MS, mandado instaurar por despacho do vereador Rui Jorge Martins de 30 de Janeiro de 2007, e que no mesmo foi produzida acusação para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, podendo, durante o referido período, consultar o processo no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção Municipal de Administração

Geral, sita na Rua de Trigueiros Martel, 1, em Almada, às horas normais de expediente.

Mais se notifica o arguido de que, pelos despachos de 16 de Abril e de 7 de Maio de 2007, foram apensos ao processo disciplinar n.º 2/2007-MS os autos por falta de assiduidade de 22 de Fevereiro e de 30 de Abril de 2007, respectivamente.

5 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília de Sousa*.

2611026226

Aviso (extracto) n.º 12 227/2007

Por despacho de 26 de Maio de 2007 do vereador dos Serviços Municipais de Acção Sócio-Cultural, Desporto, Turismo e Informação, António José de Sousa Matos, e nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração ao técnico superior de BAD assessor principal Paulo Jorge de Oliveira Leitão, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

12 de Junho de 2007. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611026076

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 12 228/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de sociologia de 2.ª classe, estagiário

1 — Torna-se público que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com o meu despacho de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de sociologia de 2.ª classe, estagiário.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado de acordo com o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração local: escalão 1/índice 321 (€ 1048,87).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Local de trabalho — Divisão Sócio Cultural e área do concelho de Arruda dos Vinhos.

6 — São admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

6.1 — São requisitos de admissão:

a) Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — posse de licenciatura em Sociologia.

7 — Conteúdo funcional — de acordo com o previsto no despacho n.º 217/2000, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2000.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova escrita de conhecimentos teóricos (*PECT*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*), que constituem a classificação final (*CF*):

$$CF = \frac{PECT + EPS}{2}$$

8.1 — Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores, sendo os parâmetros a valorar os seguintes:

$$EPS = \frac{CL + QPC + CECV + SR + CRP}{5}$$

CL = capacidade de liderança;

QPC = qualificação e perfil para cargo;

CECV = capacidade de expressão e compreensão verbal;

SR = sentido de responsabilidade;

CRP = capacidade de relacionamento pessoal.

Na entrevista profissional de selecção serão atribuídas aos candidatos menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável — de 15 a 20 valores;

Favorável — de 10 a 14 valores;

Não favorável — de 0 a 9 valores.

8.2 — Prova escrita de conhecimentos — será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre os seguintes temas:

Constituição da República Portuguesa;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo);

Carta Deontológica do Serviço Público (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1993);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Regime Jurídico das Autarquias Locais);

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

9 — Publicitação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a de classificação final, serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório e duração de um ano, e desenvolver-se-á em regime de contrato administrativo de provimento além do quadro ou de requisição, de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

10.2 — A avaliação final do estágio será feita com base nos seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Avaliação dos resultados de cursos de formação profissional que eventualmente venham a ter lugar.

A avaliação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada um dos factores referidos.

10.3 — O estagiário será provido a título definitivo no lugar de técnico superior de sociologia de 2.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a 14 valores (*Bom*).

10.4 — A obtenção de classificação final de estágio inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, fornecido pelos serviços ou elaborado em folha normalizada, branca ou azul, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo de Miguel Bombarda, 2630 Arruda dos Vinhos, dele devendo constar, obrigatoriamente:

a) Identificação completa do candidato: nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;

b) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, com alusão ao número, à série e à data da publicação do *Diário da República* onde este aviso é publicado;

c) Situação em que se encontram relativamente a cada alínea dos requisitos gerais, conforme o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Será dispensada a apresentação dos demais documentos indicados, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão enunciados no artigo 29.º, supra-referenciado.